



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

“PORTARIA Nº. 052/2020”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ART. 18, INCISO V, ALÍNEA H, DO REGIMENTO INTERNO;

RESOLVE:

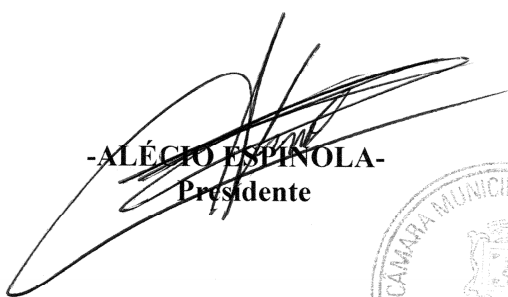
I. **DESIGNAR** o servidor **GIULIANO FRANCESCO MONTEIRO SALVI**, matrícula nº. 2427/1, ocupante de cargo de provimento efetivo de **ADVOGADO**, portador da cédula de identidade RG. nº. 7.564.469-8/SSPPR e do CPF nº. 008.319.589-01, para exercer o Encargo Especial de prestar assessoria jurídica às Comissões Permanentes e **CONCEDER** 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação por Encargos Especiais, calculado sobre o seu vencimento básico, em conformidade com o previsto no Anexo VI da Lei nº. 6.478, de 06 de maio de 2015, a partir de 02 de março de 2020.

II. Revogar a Portaria nº 132/2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 02 de março de 2020.


-ALÉCIO ESPÍNOLA-
Presidente

